

SUBPREFEITURA

VILA PRUDENTE / SAPOEMBA**SUPERVISÃO DE FINANÇAS****Retirada de Nota de Empenho**

Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo, convocada(s) para no prazo de 05(cinco) dias corridos contados da data desta publicação, a retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho na Av. do Oratório, 172 – Jd. Independência, no Setor de Finanças/Almoxarifado no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00horas.

PROCESSO	NE	EMPRESA	VALOR	DOCTS
2010-0.164.557-6	70.889	Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda.	8.850,00	1,3,7,8 e 12

Obs: A entrega da Nota de Empenho, fica condicionada a apresentação do(s) documento(s) abaixo especificado(s) para cada caso, devidamente atualizado(s),

- 0 – Nenhum
- 1 - CND – Certidão Negativa de Débitos para com o INSS;
- 2 - Cópia do CNPJ;
- 3 - FGTS – Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 4 - CND de Tributos Mobiliário expedida pela Secretaria Municipal das Finanças do Município de São Paulo, ou caso a detentora não seja inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários deste Município de São Paulo, declaração sob as penas da Lei, de que não é cadastrada e que nada deve a esta Municipalidade relativamente a tais tributos.
- 5 - CND de Tributos Imobiliário expedida pela Secretaria Municipal das Finanças do Município de São Paulo.
- 6 – Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
- 7 – Declaração de não inscrição no CADIN
- 8 – Prova de regularidade com a Fazenda do Município sede.
- 9 –Declaração de pleno atendimento ao Dec. 48.325 conf. Anexo IX.
- 11- Prorrogação da validade da proposta, até a presente data.
- 12- Demais documentos solicitados na ATA de RP

Retirada de Nota de Empenho

Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo, convocada(s) para no prazo de 05(cinco) dias corridos contados da data desta publicação, a comparecer na Av. do Oratório, 172 – Jd. Independência, no Setor de Finanças no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

PROCESSO	NE	EMPRESA	VALOR	DOCTS
2010-0.170.378-9	67707	CLR Alves Com Ltda EPP	R\$ 3.821,10	0
2010-0.161.006-3	67731	CLR Alves Com Ltda EPP	R\$ 1.943,90	3

Obs: A entrega da Nota de Empenho, fica condicionada a apresentação do(s) documento(s) abaixo especificado(s) para cada caso, devidamente atualizado(s),

- 0 - Nenhum
- 1 - CND – Certidão Negativa de Débitos para com INSS;
- 2 - Cópia do CNPJ;
- 3 - FGTS – Certificado de Regularidade para com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 4 - CND de Tributos Mobiliário expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, ou caso a detentora não seja inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários deste Município de São Paulo, declaração sob as penas da lei, de que não é cadastrada e que nada deve a esta Municipalidade relativamente a tais tributos.
- 5 - CND de Tributos Imobiliário expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo.
- 6 - Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
- 7 - Declaração de não inscrição no Cadin
- 8 - Prova de regularidade com a Fazenda do Município sede.
- 9 - Declaração de pleno atendimento ao Dec. 48.325 conf. Anexo IX.
- 11 - Prorrogação da validade da proposta, até a presente data.

CULTURA**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC****COMUNIQUE-SE: EDITAL 2010-1-120****SMC/GABINETE DO SECRETARIO**

ENDERECO: AVENIDA SAO JOAO, 473 - 11 ANDAR
2007-0.286.940-2 UVA CAJU SUCOS E LANCHES LTDA - ME
 COMUNIQUESE 458/10 - APRESENTAR: 1. COPIA DO CPF E RG DO INTERESSADO, CONFORME O CASO; 2. PROCURACAO DO INTERESSADO QUANDO SE FIZER NECESSARIA (CPF E RG); 3. FOTO DA FACHADA DO IMOVEL ONDE SE DESEJA COLOCAR O ANUNCIO, EM TODA A SUA EXTENSAO, INCLUINDO O TERREO E PELO MENOS MAIS UM PAVIMENTO, QUANDO HOUVER; 4. "CROQUIS" COM AS MEDIDAS DO ANUNCIO (BASE, ALTURA E ESPESSURA), ESPECIFICACAO DAS CORES USADAS E INDICACAO DO LUGAR DE SUA INSTALACAO NA FACHADA DO IMOVEL. PARA A ANALISE DO ANUNCIO DEVERAO SER ATENDIDAS AS SEGUINTEs ORIENTACOES: - AREA MAXIMA DO ANUNCIO DE ATE 1,50M2 / ALTURA MINIMA DE 2,20M (QUANDO A CONSTRUCAO ESTIVER NO ALINHAMENTO) / ALTURA MAXIMA DE 5,00M; -AVANCO MAXIMO COM RELACAO AO PLANO DA FACHADA IGUAL A 0,15M -AVANCO MAXIMO SOBRE O PASSEIO IGUAL A 0,15M (QUANDO A CONSTRUCAO ESTIVER NO ALINHAMENTO). 5. COPIA DA AUTORIZACAO DO COMPRES(S)OMENTE NOS CASOS EM QUE O IMOVEL TENHA SOFRIDO INTERVENCOES NAS FACHADAS APOS A SUA ABERTURA DE TOMBAMENTO). 6. QUANDO HOUVER MAIS DE UM ESTABELECIMENTO NO IMOVEL TOMBADO, O PEDIDO INDIVIDUAL DE LICENCIAMENTO DEVERA SER ACRESCIDO TAMBEM DE PROJETO OU CROQUIS SIMULANDO A INSTALACAO DO CONJUNTO DE ANUNCIOS (UM PARA CADA ESTABELECIMENTO) COM AS RESPECTIVAS DIMENSOES DE CADA ANUNCIO E SUAS ALTURAS EM RELACAO A COTA DA SOLEIRA DA PORTA DE CADAESTABELECIMENTO. TAMBEM DEVERA SER APRESENTADA PELO INTERESSADO UMA ANUENCIA EXPRESSA DO CONDOMINIO OU DO CONJUNTO DOS ESTABELECIMENTOS INSTALADOS NO TERREO DO IMOVEL, COM RELACAO AO PROJETO OU CROQUIS APRESENTADO. ASSIM, SERA PERMITIDA A INSTALACAO DE UM ANUNCIO POR ESTABELECIMENTO DESDE QUE: - CADA ANUNCIO NAO ULTRAPASSE A AREA MAXIMA E AS ALTURAS MAXIMAS E MINIMAS DEFINIDAS ANTERIORMENTE; - A SOMA DAS AREAS DE TODOS OS ANUNCIOS NA ULTRAPASSE O PERMITIDO, CONFORME O ESPECIFICADO NOS PARAGRAFOS 1 E 10, DO ARTIGO 13, DA LEI 14.223/06; - OS ANUNCIOS GUARDEM COERENCIA FORMAL ENTRE ELAS DE MODO A ASSEGURAR HARMONIA DE TIPO, FORMA, CORES E MATERIAIS; - OS ANUNCIOS TENHAM A MESMA ALTURA TOMADA EM RELACAO A COTA DA SOLEIRA DA PORTA DO ESTABELECIMENTO OU QUE ESTEJAM ALINHADOS SEGUNDOO MESMO EIXO HORIZONTAL; - OS ANUNCIOS ESTEJAM INSTALADOS ABAIXO DA LINHA DA MARQUISE, QUANDOESTA HOUVER.

2010-0.017.740-4 HANAH E ROSA CALCADOS E BOLSAS LTDA
 COMUNIQUE-SE 465/10 - APRESENTAR: 1. COPIA DO CPF E RG DO INTERESSADO, CONFORME O CASO; 2. PROCURACAO DO INTERESSADO QUANDO SE FIZER NECESSARIA (CPF E RG); 3. FOTO DA FACHADA DO IMOVEL ONDE SE DESEJA COLOCAR O ANUNCIO, EM TODA A SUA EXTENSAO, INCLUINDO O TERREO E PELO MENOS MAIS UM PAVIMENTO, QUANDO HOUVER; 4. "CROQUIS" COM AS MEDIDAS DO ANUNCIO (BASE, ALTURA E ESPESSURA), ESPECIFICACAO DAS CORES USADAS E INDICACAO DO LUGAR DE SUA INSTALACAO NA FACHADA DO IMOVEL. PARA A ANALISE DO ANUNCIO DEVERAO SER ATENDIDAS AS SEGUINTEs ORIENTACOES: - AREA MAXIMA DO ANUNCIO DE ATE 1,50M2 / ALTURA MINIMA DE 2,20M (QUANDO A CONSTRUCAO ESTIVER NO ALINHAMENTO) / ALTURA MAXIMA DE 5,00M; -AVANCO MAXIMO COM RELACAO

AO PLANO DA FACHADA IGUAL A 0,15M; -AVANCO MAXIMO SOBRE O PASSEIO IGUAL A 0,15M (QUANDO A CONSTRUCAO ESTIVER NO ALINHAMENTO). 5. COPIA DA AUTORIZACAO DO COMPRES(S)OMENTE NOS CASOS EM QUE O IMOVEL TENHA SOFRIDO INTERVENCOES NAS FACHADAS APOS A SUA ABERTURA DE TOMBAMENTO). 6. QUANDO HOUVER MAIS DE UM ESTABELECIMENTO NO IMOVEL TOMBADO, O PEDIDO INDIVIDUAL DE LICENCIAMENTO DEVERA SER ACRESCIDO TAMBEM DE PROJETO OU CROQUIS SIMULANDO A INSTALACAO DO CONJUNTO DE ANUNCIOS (UM PARA CADA ESTABELECIMENTO) COM AS RESPECTIVAS DIMENSOES DE CADA ANUNCIO E SUAS ALTURAS EM RELACAO A COTA DA SOLEIRA DA PORTA DE CADAESTABELECIMENTO. TAMBEM DEVERA SER APRESENTADA PELO INTERESSADO UMA ANUENCIA EXPRESSA DO CONDOMINIO OU DO CONJUNTO DOS ESTABELECIMENTOS INSTALADOS NO TERREO DO IMOVEL, COM RELACAO AO PROJETO OU CROQUIS APRESENTADO. ASSIM, SERA PERMITIDA A INSTALACAO DE UM ANUNCIO POR ESTABELECIMENTO DESDE QUE: - CADA ANUNCIO NAO ULTRAPASSE A AREA MAXIMA E AS ALTURAS MAXIMAS E MINIMAS DEFINIDAS ANTERIORMENTE; - A SOMA DAS AREAS DE TODOS OS ANUNCIOS NA ULTRAPASSE O PERMITIDO, CONFORME O ESPECIFICADO NOS PARAGRAFOS 1 E 10, DO ARTIGO 13, DA LEI 14.223/06; - OS ANUNCIOS GUARDEM COERENCIA FORMAL ENTRE ELAS DE MODO A ASSEGURAR HARMONIA DE TIPO, FORMA, CORES E MATERIAIS; - OS ANUNCIOS TENHAM A MESMA ALTURA TOMADA EM RELACAO A COTA DA SOLEIRA DA PORTA DO ESTABELECIMENTO OU QUE ESTEJAM ALINHADOS SEGUNDOO MESMO EIXO HORIZONTAL; - OS ANUNCIOS ESTEJAM INSTALADOS ABAIXO DA LINHA DA MARQUISE, QUANDOESTA HOUVER.

2010-0.067.271-5 COMPANHIA IMOBILIARIA E MERCANTIL ANCHIETA
 COMUNIQUE-SE 462/10 - 1. REPRESENTAR EM PECAS GRAFICAS OS ANTIGOS LOTES QUE ORIGINARAM O LOTE ATUAL INCLUINDO NUMEROS DE CONTRIBUINTE, DIMENSOES ORIGINAIS, ETC. 2. APRESENTAR CERTIDOOES DE DEMOLICAO REFERENTES AS CONSTRUCOES OUTRORA EXISTENTES NOS LOTES. 3. APRESENTAR DOCUMENTOS DE PROPRIEDADE DOS LOTES ACOMPANHADOS DE RESPECTIVO REGISTRO DE IMOVEIS.

2010-0.068.932-4 APROVED COMERCIO DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS

COMUNIQUE-SE 456/10 - APRESENTAR: 1. COPIA DO CPF E RG DO INTERESSADO, CONFORME O CASO; 2. PROCURACAO DO INTERESSADO QUANDO SE FIZER NECESSARIA (CPF E RG); 3. FOTO DA FACHADA DO IMOVEL ONDE SE DESEJA COLOCAR O ANUNCIO, EM TODA A SUA EXTENSAO, INCLUINDO O TERREO E PELO MENOS MAIS UM PAVIMENTO, QUANDO HOUVER; 4. "CROQUIS" COM AS MEDIDAS DO ANUNCIO (BASE, ALTURA E ESPESSURA), ESPECIFICACAO DAS CORES USADAS E INDICACAO DO LUGAR DE SUA INSTALACAO NA FACHADA DO IMOVEL. PARA A ANALISE DO ANUNCIO DEVERAO SER ATENDIDAS AS SEGUINTEs ORIENTACOES: - AREA MAXIMA DO ANUNCIO DE ATE 1,50M2 / ALTURA MINIMA DE 2,20M (QUANDO A CONSTRUCAO ESTIVER NO ALINHAMENTO) / ALTURA MAXIMA DE 5,00M; -AVANCO MAXIMO COM RELACAO AO PLANO DA FACHADA IGUAL A 0,15M; -AVANCO MAXIMO SOBRE O PASSEIO IGUAL A 0,15M (QUANDO A CONSTRUCAO ESTIVER NO ALINHAMENTO). 5. COPIA DA AUTORIZACAO DO COMPRES(S)OMENTE NOS CASOS EM QUE O IMOVEL TENHA SOFRIDO INTERVENCOES NAS FACHADAS APOS A SUA ABERTURA DE TOMBAMENTO). 6. QUANDO HOUVER MAIS DE UM ESTABELECIMENTO NO IMOVEL TOMBADO, O PEDIDO INDIVIDUAL DE LICENCIAMENTO DEVERA SER ACRESCIDO TAMBEM DE PROJETO OU CROQUIS SIMULANDO A INSTALACAO DO CONJUNTO DE ANUNCIOS (UM PARA CADA ESTABELECIMENTO) COM AS RESPECTIVAS DIMENSOES DE CADA ANUNCIO E SUAS ALTURAS EM RELACAO A COTA DA SOLEIRA DA PORTA DE CADAESTABELECIMENTO. TAMBEM DEVERA SER APRESENTADA PELO INTERESSADO UMA ANUENCIA EXPRESSA DO CONDOMINIO OU DO CONJUNTO DOS ESTABELECIMENTOS INSTALADOS NO TERREO DO IMOVEL, COM RELACAO AO PROJETO OU CROQUIS APRESENTADO. ASSIM, SERA PERMITIDA A INSTALACAO DE UM ANUNCIO POR ESTABELECIMENTO DESDE QUE: - CADA ANUNCIO NAO ULTRAPASSE A AREA MAXIMA E AS ALTURAS MAXIMAS E MINIMAS DEFINIDAS ANTERIORMENTE; - A SOMA DAS AREAS DE TODOS OS ANUNCIOS NA ULTRAPASSE O PERMITIDO, CONFORME O ESPECIFICADO NOS PARAGRAFOS 1 E 10, DO ARTIGO 13, DA LEI 14.223/06; - OS ANUNCIOS GUARDEM COERENCIA FORMAL ENTRE ELAS DE MODO A ASSEGURAR HARMONIA DE TIPO, FORMA, CORES E MATERIAIS; - OS ANUNCIOS TENHAM A MESMA ALTURA TOMADA EM RELACAO A COTA DA SOLEIRA DA PORTA DO ESTABELECIMENTO OU QUE ESTEJAM ALINHADOS SEGUNDOO MESMO EIXO HORIZONTAL; - OS ANUNCIOS ESTEJAM INSTALADOS ABAIXO DA LINHA DA MARQUISE, QUANDOESTA HOUVER.

2010-0.089.001-1 BALICON ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA
 COMUNIQUE-SE 460/10 - APRESENTAR LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO QUE EFETI VAMENTE REGISTRE A SITUACAO ATUAL DO IMOVEL EM SEUS ASPECTOS EXTERIORES, AREAS PERMEAVEIS E JARDINS, ASSIM COMO O REGISTROS DA PRESENÇA DA CASA NA PERSPECTIVA DA RUA, CONSIDERADA EM AMBOS OS SENTIDOS, QUER DIZER, DA CASA E SUA IMEDIACOES.

2010-0.124.887-9 ELOISE TORRES AMADO
 COMUNIQUE-SE 463/10 - 1. APRESENTAR RESTRICOES CONTRATUAIS IMPOSTAS PELO LOTEADOR OU ESCRITURA PRIMITIVA DO PRIMEIRO TRANSLADO, SE HOU VER, CASO CONTRARIO, APRESENTAR DECLARACAO DO CARTORIO ESCLARECENDO ESTE FATO; 2. REPRESENTAR 30%(TRINTA POR CENTO) DA AREA DO LOTE COMO AREA PERMEAVEL, NO PROJETO E EM QUADRO DE CALCULO DE AREAS, NAO SENDO COMPUTADAS PARA ESSA AREA AJARDINAMENTO SOBRE LAJES. A AREA PERMEAVEL PREVISTA DE 100M2, DEVERA CONTER PELO MENOS 1(UMA) ARVORE PARA CADA 25 METROS QUADRADOS OU FRACAO ADICIONAL DESTA AREA, TOTALIZANDO 4 ARVORES DENTRO DO LOTE.

2010-0.139.076-4 CARLOS ALFREDO NOGUEIRA DA MOTTA

COMUNIQUE-SE 461/10 1. APRESENTAR ESCRITURA DE PRIMEIRO TRANSLADO COM INTEIRO TEOR, ONDE CONSTEM AS OBRIGACOES CONTRATUAIS PARA O LOTEIMPOSTAS PELA COMPANHIA LOTEADORA; 2. COMPROVAR A REGULARIDADE ANTERIOR COMO CONSTA NA PLANTA, ATRAVES DE PLANTA APROVADA ANTERIORMENTE; 3. INDICAR A AREA PERMEAVEL NO LOTE E NO QUADRO DE CALCULO DE AREAS OBSERVANDO QUE A MESMA DEVERA SER NO MINIMO 30% DA AREA TOTAL DO LOTE (93,3M2); 4. ACRESCENTAR 1 (UMA) ARVORE PARA CADA 25M2 DE AREA PERMEAVEL INDI CANDO O NOME POPULAR OU CIENTIFICO(4 ARVORES); 5. REPRESENTAR NO CORTE DA EDIFICACAO A COTA DE ALTURA QUE NAO PODE RA SER SUPERIOR A 10M, INCLUINDO TODOS OS ELEMENTOS; 6. APRESENTAR RELATORIO FOTOGRAFICO APOS O ATENDIMENTO DAS EXIGEN CIAS DA RESOLUCAO QUANTO A AREA PERMEAVEL E PLANTIO DE ARVORES.

2010-0.146.316-8 JAIME EUFRASIO SANCHES
 COMUNIQUE-SE 464/10 - 1. APRESENTAR A ESCRITURA PRIMITIVA DE PRIMEI RO TRANSLADO ONDE CONSTEM AS RESTRICOES IMPOSTAS PELA CIA LOTEADORA QUANTO AOS RECUOS DE FRENTE, FUNDOS E LATERAIS; 2. ADEQUAR O PROJETO A RESOLUCAO DE TOMBAMENTO QUANTO A EXIGENCIA DE1(UMA) ARVORE A CADA 25M2 DE AREA PERMEAVEL, NO CASO SAO 8 ARVORES IDENTIFICADAS, DENTRO DO LOTE; 3. REPRESENTAR O GABARITO MAXIMO DE ALTURA OBSERVANDO QUE O MAXIMO PERMITIDO E DE 10M INCLUINDO CAIXA DAGUA E OUTROS ELEMENTOS.

Depto. de Expansão Cultural**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS EM ARTES VISUAIS, DANÇA, MÚSICA E TEATRO PARA O BANCO DE DADOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA – RESULTADO FINAL 001/2010 / DIVFORM**

A Secretaria Municipal da Cultura e a Secretaria Municipal de Educação FAZEM SABER a lista de credenciados para eventual contratação como coordenadores artístico-pedagógicos e artistas-educadores do Programa de Iniciação Artística, doravante denominado PIÁ, em música, dança, artes visuais ou teatro, para atuarem nos Centros Educacionais Unificados e nos Equipamentos da Secretaria Municipal da Cultura, com a finalidade de conduzir as atividades do PIÁ.

Segue abaixo o nome completo com respectivo CPF.

Lista de credenciados para a linguagem de Artes Visuais

1	Isabelle Bernard	087.680.688-40
2	Simone Laiz Morais Lima	199.372.688-85
3	Aira Fernandes Bonfim	332.564.598-56
4	Cláudio Ribeiro Barros	740.449.317-04
5	Natália Fernandes Brescancini	345.202.138-60
6	Júlia Barrera Salgueiro	350.046.398-33
7	Rosana Antunes	069.923.168-00
8	Rodrigo Munhoz	272.043.698-40
9	Alexandre Leocardio Guilherme	316.625.628-88
10	Fábio Amadeu Pupo	110.226.648-59
11	Verônica Silva Pereira	335.571.568-93
12	Carlos Guilherme Alcantara Malteze	064.511.258-57
13	Lais Myrrha	00.293.146-51
14	Samara Aparecida Costa	077.893.098-03
15	Sueli Bonfim Francisco	051.293.848-22
16	Alexandre Mandu da Silva	293.650.578-09
17	Valner William Araújo Cintra	303.375.378-79
18	Amanda Midori da Costa Suzuki	369.536.858-67
19	Bruno Alexander Pereira de Macedo	330.435.058-67
20	Juliana Rosa de Sousa	348.069.188-90
21	Maria Fátima de Miranda	086.594.958-10
22	Ana Maria Dubraz da Costa	013.049.078-48
23	Jonatas Rodrigues dos Santos	225.628.548-02
24	Adriani Ferreira Simões	183.822.208-19
25	Daniel Fonseca de Freitas	303.064.968-79

Lista de credenciados para a linguagem de Dança

1	Karin Virginia Rodrigues Giglio	483.978.653-49
2	Marcia Jesus	078.010.288-64
3	Beatriz Aranha Coelho	306.280.698-20
4	Débora Raquel Pena Da Silva	325.637.098-57
5	Julia Correa Giannetti	309.946.368-06
6	Andrea Lucia Rocha	172.413.818-90
7	Anna Rubia Guarnieri Marcondes	312.507.688-96
8	Barbara Silva Schil de Souza	304.347.988-27
9	Barbara Alves G. De Freitas	315.715.278-50
10	Karime Nivolini	287.036.928-09
11	Telmo Rodrigues Rocha	165.972.588-78
12	José Guilherme Carlos de Almeida	268.777.858-35
13	Luana Mariana Generoso	288.652.158-28
14	Fernanda Diniz Ferreira Gusso	036.810.496-61
15	Adriana Cognolato	157.139.058-88
16	Eidicleia Plácido Soares	117.032.138-07
17	Elenita Borges de Queiróz	047.629.516-50
18	Bruna Rodella Soares	311.653.648-16
19	Robson Batista Ferraz	269.322.658-93
20	Liliana Elisabete Olivan	678.068.618-87
21	Zina Filler	790.700.438-15
22	Julia Andrade Henrique dos Santos	213.747.958-36
23	Rosana Leci Andrade	215.759.418-30
24	Morgana Silva de Souza	279.938.458-74
25	Claudinea Jesus Andrade dos Santos	221.054.828-48
26	Jaqueline Aparecida de Souza	322.412.558-66
27	Eder Santana Silva	309.287.198-71
28	Fabiola Camargo Figueiredo da Silva	294.255.018-07
29	Ivo Thadeu Batista Alcântara	220.402.018-40

Lista de credenciados para a linguagem de Música

1	Amílcar Ferraz Farina	188.708.208-58
2	Cleber Wilhans Spolle	028.292.438-89
3	Leonardo da Cunha Barros	252.532.968-67
4	Ildo Rogério Alves da Silva	075.358.538-38
5	Walkiria Morato	294.779.938-08
6	Julio Cesar Lopes Machado	153.674.008-09
7	Luis Vitor Maia	214.774.448-40
8	Sebastião Bazotti	074.849.798-64
9	Carlos Rogério Amorim	192.453.118-64
10	Maria Rita Amaral da Silva	022.035.768-47
11	Marko Aurélio Wegner	274.847.658-13
12	Paulo José Afonso Caldas	084.737.407-69
13	Celso Amâncio de Melo Filho	048.835.726-84
14	Cintia Harumi Sauer Matsuda	322.027.958-98
15	Marco Glauco da Silva	064.757.438-10
16	Adriano Fagundes de Oliveira Lima	262.408.401-06
17	Daniela Amaral Rodrigues	306.595.128-23
18	Ricardo Alessandro Dutra Gouveia	212.793.138-62
19	Alexandre Ribeiro de Oliveira	312.932.468-24
20	Rogério Dias da Silva	193.799.858-43
21	Flavia de Lima Sodré	016.210.537-17
22	Lindberg Silva Júnior	072.977.217-94
23	Henrique Ramos Ávila	356.126.138-81
24	Marcos Barnabé da Silva	268.889.998-82
25	Adriano Justino Moreira	056.209.686-85
26	Alfredo Faria Zaine	325.535.808-60
27	Marcio Deni Ponte	046.082.348-54
28	Carla Farjado	104.742.898-93
29	Jônatas Dias Barbosa	380.281.868-74

Lista de credenciados para a linguagem de Teatro

1	Roger Muniz	265.167.458.38
2	Danilo Leite dos Santos	031.012.834-00
3	Irani da Cruz Cippiciani	262.846.658-90
4	José Maria Lucena	083.133.918-71
5	Filipe Brancalhão	325.257.978-25
6	Theda Cabrera Gonçalves Pereira	271.958.128-39
7	Valéria Ramos Lauand	007.538.278-40
8	Alexandre Medeiros de Oliveira	281.767.398-04
9	Ana Paula Moreira de Souza	334.793.738-44
10	Bruno César Tomaz Lopes	348.687.448-95
11	Antonio Francisco da Silva Júnior	253.405.058-39
12	Cecília Schuchman	261.125.938-07
13	Thais Maria Rodrigues Rangel	289.050.398-47
14	Ricardo Felipe Fialho	188.678.528-76
15	João Batista Ferreira Júnior	031.446.754-82
16	Juliana Ferreira Leme	362.691.938-26
17	Vanessa Biffon Lopes	336.892.528-81
18	Martha Dias da Cruz Leite	296.526.658-51
19	Leandro Tadeu Sousa do Rosario	225.878.498-02
20	Laura Marques de Souza Salvatore	364.292.618-59
21	Ana Paula De Souza	312.562.708-73
22	Eduardo Henrique Bartolomeu	318.211.348-85
23	Sidmar Silveira Gomes	324.498.238-75
24	Melissa Panzutti	261.268.098-58
25	Tânia Castello Veiga Inocêncio Cardoso	188.968.198-90
26	Janete Menezes Rodrigues	041.954.598-00
27	Roberta Mello Casa Nova	764.469.800-00
28	Erik Oliveira Morais	152.925.458-21
29	Eduardo De Oliveira Leite	283.497.578-76
30	Fabiana Barbosa Ribeiro	185.054.008-01
31	Fabiano Rodrigo Lodi da Silva	311.085.448-19
32	Jonatã Puente Vieira	336.300.058-88
33	Marcelo Miguel Costa	480.975.834-34
34	Regina Campos Gagliardo	013.226.038-71
35	Cláudia Diogo Pereira	140.019.688-43
36	Alba Brito Baptista Leite	372.492.248-59
37	Andrea dos Santos Lopes	271.551.688-66
38	Camila Andrade de Souza	290.554.118-09
39	Gustavo Arantes de Souza Lima	266.981.408-56
40	Isis Junqueira de Amorim	347.891.718-25
41	Roberto Tadashi Kono	093.275.348-59

Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas**DEMOSNTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS****EFETUADOS POR CSMB**

RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/10, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 DA L.O.M.S.P.

25.30 - Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas

N.E. EMITIDAS**Nº****ITEM DE DESPESA / FORNECEDOR****PREÇO TOTAL****COMPRAS**